



**DECRETO Nº 1.931, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**  
*(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).*

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1590/2024**; **DECRETA**:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$2.975.000,00** (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.975.000,00
02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	36	04.122.0002.2007.0000	Coordenação Superior	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	55	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas	50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	58	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas	84.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
	109	04.129.0029.2011.0000	Gestão Financeira e Tributária	5.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
	445	12.361.0004.2017.0000	Gestão em Ações do Ensino Fundamental	57.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
	149	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	400.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE	



150	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	
161	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	9.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE	
162	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	14.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
223	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
225	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	19.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
226	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
228	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	166.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 04 02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
263	10.304.0025.2045.0000	Vigilância em Saúde	130.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
264	10.304.0025.2045.0000	Vigilância em Saúde	35.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
269	10.304.0025.2089.0000	Vigilância em Saúde	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
270	10.304.0025.2089.0000	Vigilância em Saúde	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



02	05	01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	446	08.244.0013.2048.0000	Gestão em Ações de Assistência Social		50.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	06	01	CULTURA		
	346	13.392.0011.2063.0000	Gestão em Ações Culturais		20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
	352	13.392.0011.2077.0000	Gestão em Ações Culturais		30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
	364	15.451.0016.2065.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS		
	383	15.452.0016.2069.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	395	15.452.0016.2073.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		500.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	400	15.452.0016.2073.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		81.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
	408	15.452.0020.2071.0000	Gestão em Ações de Saneamento Geral		300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	05	MEIO AMBIENTE		
	419	18.541.0022.2074.0000	Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente		20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**ANULAÇÃO:**

02	01	02	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>			
39	04.122.0002.2084.0000		Coordenação Superior			-200.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	02	01	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
69	04.122.0003.2013.0000		Gestão em Ações Político Administrativas			-200.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
479	04.122.0003.2009.0000		Gestão em Ações Político Administrativas			-23.668,66
	3.1.90.94.98		INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INC	F.R. Grupo:	0 91 00	
	91		TESOURO-exercícios anteriores			
	110 000		GERAL			
02	02	02	<b>FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO</b>			
96	04.121.0029.2008.0000		Gestão Financeira e Tributária			-300.000,00
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	03	02	<b>EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL</b>			
144	12.365.0005.2023.0000		Gestão em Ações do Ensino Infantil			-600.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO			
	212 000		EDUC.INFANTIL-CRECHE			
151	12.365.0005.2023.0000		Gestão em Ações do Ensino Infantil			-400.000,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO			
	212 000		EDUC.INFANTIL-CRECHE			
152	12.365.0005.2023.0000		Gestão em Ações do Ensino Infantil			-300.000,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO			
	213 000		EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA			
168	12.365.0005.2027.0000		Gestão em Ações do Ensino Infantil			-50.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO			
	212 000		EDUC.INFANTIL-CRECHE			

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL			
169	12.365.0005.2027.0000		Gestão em Ações do Ensino Infantil		-50.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	213 000		EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA			
02	03	03	EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
171	12.367.0007.2028.0000		Gestão em Ações da Educação Especial		-250.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	240 000		EDUCAÇÃO ESPECIAL			
172	12.367.0007.2028.0000		Gestão em Ações da Educação Especial		-50.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	240 000		EDUCAÇÃO ESPECIAL			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
244	10.301.0023.2044.0000		Gestão em Ações de Atenção Básica		-20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
02	04	02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
262	10.304.0025.1159.0000		Vigilância em Saúde		-250.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	303 000		VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
02	05	01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
293	08.244.0013.2049.0000		Gestão em Ações de Assistência Social		-20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	06	01	CULTURA			
342	13.392.0011.2063.0000		Gestão em Ações Culturais		-30.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS			
371	15.452.0016.1010.0000		Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		-200.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
373	15.452.0016.1067.0000		Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		-11.331,34	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



02 07 05 MEIO AMBIENTE

422	18.541.0022.2074.0000	Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente	-5.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
423	18.541.0022.2074.0000	Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
425	18.541.0022.2080.0000	Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
426	18.541.0022.2080.0000	Gestão em Ações de Preservação do Meio Ambiente	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-2.975.000,00

**Artigo 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000